



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 441/2018, de 02 de janeiro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o avanço horizontal dos servidores da Câmara Municipal de Barreiras, instituído pelas Leis n. 870/2009 e n. 1.136/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência da Lei n. 870/2009 (Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo de Barreiras), que prevê o avanço horizontal dos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a aprovação da Lei nº 1.136/2014 que “*Dispõe sobre alterações ao Plano de Cargos e Salários da Câmara de Vereadores do Município de Barreiras e dá outras providências*”, que alterou o Artigo 15 e seu § 1º da Lei nº 870/2009, que alterou o tempo de progressão na carreira, pela forma horizontal, passou de 03 (três) para 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO, que compete a Mesa Diretora desta Casa Legislativa zelar pela legalidade dos atos da Administração Pública, norteando suas ações segundo os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da imparcialidade, esculpidos no “caput”, do artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, por fim, que sejam respeitados os avanços já concedidos (Decreto nº 324/2015 e Decreto 374/2017), e que todos os referidos servidores possuem o direito e garantia de avançarem de classe, obedecendo ao interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício, até o limite do último nível de vencimento, garantido a progressão para nível imediatamente superior ao que estiver posicionado o servidor, conforme previsto no artigo 15 da Lei n. 870/2009, alterado pela Lei nº 1.136/2014 de 09 de dezembro de 2014;



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

DECRETA:

Art. 1º - Dar avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as Leis nºs. 870/2009 e nº 1.136/2014, surtindo seus efeitos desde o mês de dezembro/2017.

Progressão Horizontal
Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barreiras
Concurso Ano 1997 e 2010

| Quantidade | Servidor | Função | Nível | Classe |
|------------|-----------------------------------|---------------------------|-------|--------|
| 1 | Adelma Porto de Almeida | Advogada | I | III |
| 2 | Alvaro Rodrigo Porto de Araújo | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 3 | Ana Maria Santana Nunes Rodrigues | Agente Administrativo | III | III |
| 4 | Auricélia Amaral A. Gonçalves | Assistente Administrativo | III | VII |
| 5 | Caroline Santana Machado | Jornalista | I | II |
| 6 | Cadson Tadeu dos Santos Lima | Agente Administrativo | III | III |
| 7 | Cheila Francisca Dias dos Santos | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 8 | Cláudio da Silva Rocha | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 9 | Denise Célia Guedes de Castelo | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 10 | Edilma Santos da Silva | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 11 | Glauther Claudino Pinheiro | Técnico de Informática | III | III |
| 12 | Gregory Maia da Silva | Digitador | III | III |
| 13 | Jane dos Santos Silva | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 14 | José Aquino de Vasconcelos | Agente Administrativo | III | VIII |
| 15 | Kadja Islaine Bastos dos Santos | Agente de Serviços Gerais | II | III |
| 16 | Kamila Domingos Alonso | Assistente Administrativo | III | III |
| 17 | Kardyecha Oliveira Gemelli | Técnico de Informática | III | VIII |
| 18 | Layane Savalla Magalhães de Souza | Agente Portaria | III | III |
| 19 | Leonardo Teixeira de Carvalho | Assistente Administrativo | III | III |
| 20 | Lucila Porto Rocha de Holanda | Técnica de Contabilidade | III | VIII |
| 21 | Maria Fernandes R. Menezes | Assistente Administrativo | II | VII |
| 22 | Marília Alves de Souza | Assistente Administrativo | III | VIII |
| 23 | Máximo Antônio Silva Lima | Assistente Administrativo | III | III |
| 24 | Odenice de Amorim Silva Vieira | Agente Portaria | III | III |



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

| | | | | |
|----|----------------------------------|---------------------------|-----|------|
| 25 | Onivaldo Rodrigues de Souza | Motorista | III | III |
| 26 | Rosicley dos Santos Batista | Agente Portaria | III | III |
| 27 | Rosilane Queiroz Martins | Assistente Administrativo | III | III |
| 28 | Vilene Maria Santos Magalhães | Assistente Administrativo | III | VIII |
| 29 | Wefferson Santana Nunes da Silva | Agente Portaria | III | III |
| 30 | Zilaita Muniz de Souza | Agente Administrativo | III | VIII |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2018.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente


JOSÉ BARBOSA PIRES JÚNIOR
Vice-Presidente


**MARIA DAS GRAÇAS MELO DO E.
SANTO**
1º Secretária


SILMA ROCHA ALVES
2ª Secretária